SERVIÇO NOTARIAL DO 8° OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Rua Curitiba, 1.665 - Lourdes - 31 3279-6200 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30170-122
Site: www.8oficiobh.com.br - Email: cartorio@8oficiobh.com.br - Tabelião: Maurício Leonardo

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

Exma. Sra.
Dra. Érica Martins Judice
11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Atendendo a solicitação de V. Exa. contida no Ofício datado de 08/03/2021, sob o Processo: 0001432-27.2014.5.03.0011, segue em anexo a certidão do Livro 611-N folha 11 referente a escritura pública do imóvel de matrícula 13.916 e o seu aditamento referente ao livro 1032-N folha 11.

Certidão anexa.

Coloco-me à disposição para quaisquer novas solicitações.

Sendo só no momento,

Cordialmente,

SERVIÇO NOTARIAL DO 8° OF. DE B. HTE
TABELIÃO MAURÍCIO LEONARDO
BRUNO DUARTE DE MAGALHÃES ESC. SUBST.

Maurício Leonardo – Tabelião

NO IMPEDIMENTO OCASIONAL DO TABELIÃO
BRUNO DUARTE DE MAGALHÃES
Escr. Subst.

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG
Rua Mato Grosso, 468, 10° andar
Bairro Barro Preto
Belo Horizonte – Minas Gerais
CEP: 30.190.080

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 24/03/2021 08:30:51 - ac3d916

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 24/03/2021 08:30:51 - ac3d916

LIVRO: 1032-N

FOLHA: 011

CERTIDÃO

ADITAMENTO PÚBLICO QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta esta pública escritura virem que, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), Serviço Notarial do Oitavo Ofício, na Rua São Paulo, 684 - Lojas 07 e 09, nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, foi apresentada a Escritura Pública de Compra e Venda com Renúncia de Usufruto, lavrada neste Serviço Notarial, no livro 611-N, às fls. 011/012, em 25/09/1998, com referência ao imóvel matrículado sob o nº 13916, do Serviço Registral do 3° Ofício de Imóveis de Belo Horizonte/MG; em que compareceram como: OUTORGANTES VENDEDORES: **1) JOSE ROSA DA FONSECA,** brasileiro, casado, Técnico Eletromecânico, C.I. nº M-2.523.952 SSP/MG, CPF nº 051.791.328-35; e sua esposa **AGNES BOCCHI URBAN DA FONSECA,** brasileira, Professora, CPF nº 053.217.718-55, C.I. nº M-5.565.256 SSP/MG, residentes no Ipê, quadra 03, lote 55, Paranapebas/PA; **2) ELIANA ROSA DA FONSECA CABRAL,** brasileira, casada, Funcionária Pública, C.I nº M-3.117.076 SSP/MG, CPF nº 455.854.746-34; e seu marido **MARCIAL MUZZI CABRAL,** brasileiro, Industriário, C.I. nº M-1.787.610 SSP/MG, CPF nº 378.866.656-00, residentes à Av. Martim da Costa, nº 156, Aptº B, Bairro Pará, em Itabira/MG; **3) ELIZABETH ROSA DA FONSECA,** brasileira, divorciada, cabeleireira, C.I. nº MG-3.661.106 SSP/MG, CPF nº 607.954.096-72, residente a rua Ipoema, nº 423-D, Bairro Pará, em Itabira/MG, naquele ato representados por **EFIGENIA ROSA DA FONSECA, abaixo qualificada,** nos termos das procurações lavradas no livro 054 e 056, as fls 276 e 197 do Serviço Notarial do 3 ° Ofício da Comarca de Itabira/MG, já arquivadas; **4) EDSON ROSA DA FONSECA,** brasileiro, casado, Técnico Mecânico, C.I. nº M-3.544.771 SSP/MG, CPF nº 625.079.316-04 e sua esposa **JANICE DE CASTRO FONSECA,** brasileira, do lar, C.I. nº MG-3.104.311 SSP/MG, CPF nº 474.645.426-49, residentes na rua Japurá, nº 19, Núcleo Urbano, Paranapebas/PA, naquele ato representados por sua bastante procuradora **ELIANA ROSA DA FONSECA CABRAL, já qualificada,** nos termos da procuração lavrada no livro 16, as fls 010 do Cartório Unico Ofício da Comarca de Paranapebas/BA, já arquivada; **5) JOSE MENDES DA FONSECA,** brasileiro, casado, aposentado, C.I. nº M-2.389.655 SSP/MG, CPF nº 012.298.506-00 e sua esposa **EFIGENIA ROSA DA FONSECA,** brasileira, Professora, CPF nº 522.364.046-20, C.I. nº MG-3.549.623 SSP/MG, residentes na rua Professor Antônio Luiz Coelho, nº 96, Bairro Pará em Itabira/MG, **ele naquele ato representado por ela** conforme procuração lavrada no livro 056, as fls 197 do Serviço Notarial do 3° Ofício da comarca de Itabira/MG, já arquivada e de outro lado, como OUTORGADA COMPRADORA: **EDIMINAS S/A - EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS,** CGC nº 19.207.588/0001-87, com sede na rua Padre Rolim, nº 652, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital, naquele ato representada por seu Diretor **PEDRO GERALDO,** brasileiro, casado, Industriário, CI-7.547.445 SSP/SP, CPF-707.107.168-34, residente á Rua Carlos Turnner, 290/603, Bairro Cidade Nova, nesta Capital, e **REINALDO GILLI COSTA DA SILVA,** brasileiro, casado, Industriário, CI-15.895.841 SSP/SP, CPF-053.787.928-51, residente á Rua Carlos Frederico Campos, 388, Bairro Ouro Preto, nesta Capital. **Compareceram naquele ato concordando com a presente e renunciando o direito do usufruto vitálicio: JOSE MENDES DA FONSECA,** brasileiro, casado, aposentado, C.I. nº M-2.389.655 SSP/MG, CPF nº 012.298.506-00; e sua esposa **EFIGENIA ROSA DA FONSECA,** brasileira, Professora, CPF nº 522.364.046-20, C.I. nº MG-3.549.623 SSP/MG, residentes na rua Professor Antônio Luiz Coelho, nº 96, Bairro

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 24/03/2021 08:30:51 - ac3d916

Pará em Itabira/MG, **ele naquele ato representado por ela** conforme procuração lavrada no livro 056, as fls 197 do Serviço Notarial do 3° Ofício da comarca de Itabira/MG, já arquivado; e que pela presente e na melhor forma de direito, venho aditar aquela Escritura para esclarecer que a outorgada compradora **EDIMINAS S/A - EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS,** foi naquele ato representada por **seus diretores PEDRO GERALDO, já qualificado e REINALDO GILLI COSTA DA SILVA, já qualificado;** tornando as duas, esta e aquela, em um único instrumento. A pedido das partes ficam arquivados documentos que instruíram a lavratura deste ato, dispensadas as testemunhas com base no Art. 215 - parágrafo 5° do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Sendo o presente instrumento lavrado nestes termos consoante parecer da lavra do Ilustre Assessor da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, Roberto Brant, no Processo DIFIX 110/96. Eu, Janice Neves, Escrevente Substituta, que a digitei e assino, subscrevendo no impedimento ocasional do Tabelião, Mauricio Leonardo. as. Janice Neves. **EXTRAÍDA POR CERTIDÃO EM 12/03/2021.** Eu, Leonardo p/ Tabelião do Serviço Notarial do 8° Ofício de Notas de Belo Horizonte, que subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em test° da verdade.

IMPEDIMENTO OCASIONAL DO TABELIÃO
Leonardo
MARLY LEONARDO
Escr. Subst.

DETALHAMENTO DOS ATOS	ATOS	EMOLUMENTO	TFPJ	RECIVIL	ISSQN	TOTAL
8401 - Certidão de Inteiro Teor	1	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Total dos Emolumentos e Custas dos Atos	**1**	**ISENTO**	**ISENTO**	**ISENTO**	**ISENTO**	**ISENTO**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Notarial do 8° Ofício de Belo Horizonte

Selo Eletrônico N°: ELX73000
Código Segurança: 4033.5272.8028.5013
Quantidade de Atos Praticados: 1
EMOL: 0,00 TFPJ: 0,00 RC: 0,00 ISS: 0,00 TOTAL: 0,00
Selo Emitido em 12/03/2021 ás 09:18:35 - Ato N° 00041/12032021-007
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br ou por QRCode

QRCODE

8° OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200 MINAS GERAIS - BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL DO 8° O.F. DE B.H. TABELIÃO MAURÍCIO LEONARDO MARLY LEONARDO ESC. SUBST.

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 24/03/2021 08:30:51 - ac3d916

SERVIÇO NOTARIAL DO 8° OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Rua Curitiba, 1.665 - Lourdes - 31 3279-6200 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30170-122
Site: www.8oficiobh.com.br - Email: cartorio@8oficiobh.com.br - Tabelião: Maurício Leonardo

LIVRO: 611-N

FOLHAS: 011/012

CERTIDÃO

Escritura pública de compra e venda, com renuncia de usufruto, que fazem na forma abaixo

S A I B A M quantos esta pública escritura virem, que, aos 25 (vinte e cinco), dias do mês de Setembro, do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), neste Serviço Notarial, à rua São Paulo, n°. 684, lojas 07 e 09, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, são partes justas e contratadas a saber deste instrumento: **outorgante (s) vendedor (a) (es)** 1) **JOSE ROSA DA FONSECA,** brasileiro, casado, Técnico Eletromecânico, C.I. n° M-2.523.952 SSP/MG, CPF n° 051.791.328-35; e sua esposa **AGNES BOCCHI URBAN DA FONSECA,** brasileira, Professora, CPF n° 053.217.718-55, C.I. n° M-5.565.256 SSP/MG, residentes no Ipê, quadra 03, lote 55, Paranapebas/PA; 2) **ELIANA ROSA DA FONSECA CABRAL,** brasileira, casada, Funcionária Pública, C.I n° M-3.117.076 SSP/MG, CPF n° 455.854.746-34; e seu marido **MARCIAL MUZZI CABRAL,** brasileiro, Industriário, C.I. n° M-1.787.610 SSP/MG, CPF n° 378.866.656-00, residentes à Av. Martim da Costa, n° 156, Apt° B, Bairro Pará, em Itabira/MG; 3) **ELIZABETH ROSA DA FONSECA,** brasileira, divorciada, cabeleireira, C.I. n° MG-3.661.106 SSP/MG, CPF n° 607.954.096-72, residente a rua Ipoema, n° 423-D, Bairro Pará, em Itabira/MG, neste ato representados por **EFIGENIA ROSA DA FONSECA,** abaixo qualificada, nos termos das procurações lavradas no livro 054 e 056, as fls 276 e 197 do Serviço Notarial do **3°** Ofício da Comarca de Itabira/MG, aqui arquivadas; 4) **EDSON ROSA DA FONSECA,** brasileiro, casado, Técnico Mecânico, C.I. n° M-3.544.771 SSP/MG, CPF n° 625.079.316-04; e sua esposa **JANICE DE CASTRO FONSECA,** brasileira, do lar, C.I. n° MG-3.104.311 SSP/MG, CPF n° 474.645.426-49, residentes na rua Japurá, n° 19, Núcleo Urbano, Paranapebas/PA; neste ato representados por sua bastante procuradora; **ELIANA ROSA DA FONSECA CABRAL,** já qualificada, nos termos da procuração lavrada no livro 16, as fls 010 do Cartório Unico Ofício da Comarca de Paranapebas/BA, aqui arquivada; 5) **JOSE MENDES DA FONSECA,** brasileiro, casado, aposentado, C.I. n° M-2.389.655 SSP/MG, CPF n° 012.298.506-00; e sua esposa **EFIGENIA ROSA DA FONSECA,** brasileira, Professora, CPF n° 522.364.046-20, C.I. n° MG-3.549.623 SSP/MG, residentes na rua Professor AntÔnio Luiz Coelho, n° 96, Bairro Pará em Itabira/MG, ora de passagem por esta Capital; ele neste ato representado por ela conforme procuração lavrada no livro 056, as fls 197 do Serviço Notarial do 3° Ofício da comarca de Itabira/MG, aqui arquivado; e de outro lado como outorgado (a) (s) comprador (a) (es) (s) **EDIMINAS S/A - EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS,** CGC n° 19.207.588/0001-87, com sede na rua Padre Rolim, n° 652, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital; neste ato representada por seu Diretor **PEDRO GERALDO,** brasileiro, casado, Industriário, CI-7.547.445 SSP/SP, CPF-707.107.168-34, residente á Rua Carlos Turnner, 290/603, Bairro Cidade Nova, nesta Capital, e **REINALDO GILLI COSTA DA SILVA,** brasileiro, casado, Industriário, CI-15.895.841 SSP/SP, CPF-053.787.928-51, residente á Rua Carlos Frederico Campos, 388, Bairro Ouro Preto, nesta Capital.

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 24/03/2021 08:30:51 - ac3d916

Comparecem neste ato concordando com a presente e renunciando o direito do usufruto vitálicio : **JOSE MENDES DA FONSECA,** brasileiro, casado, aposentado, C.I. nº M-2.389.655 SSP/MG, CPF nº 012.298.506-00; e sua esposa **EFIGENIA ROSA DA FONSECA,** brasileira, Professora, CPF nº 522.364.046-20, C.I. nº MG-3.549.623 SSP/MG, residentes na rua Professor AntÔnio Luiz Coelho, nº 96, Bairro Pará em Itabira/MG, ora de passagem por esta Capital; ele neste ato representado por ela conforme procuração lavrada no livro 056, as fls 197 do Serviço Notarial do 3º Ofício da comarca de Itabira/MG, aqui arquivado. As presentes partes que se identificaram como sendo os próprios, conforme documentação a mim apresentada, aqui mencionada, do que dou fé. E, pelo (s) outorgante (s) vendedor (a) (es) identificado (s), me foi dito, que a justo título é (são) senhor (es) (a) (s) e legítimo (a) (s) possuidor (es) (a) (s) do (s) imóvel (is) situado nesta Capital, constituído pela casa nº 29 da rua Piratininga, com suas benfeitorias, instalações, pertences e seu terreno, lote 60, do quarteirão 38-B da 6ª secção suburbana, com 11 metros de frente por 25 metros de fundos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, havido (s) conforme **matrícula (s) nº (s) 13.916** do Serviço Registral do 3º Ofício desta Capital, e da Carta de Adjudicação extraída dos Autos nº 1.6679,96 e expedida pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel desta Comarca, e cujo registro será apresentado quando do registro desta, junto ao competente Serviço Registral, o que tudo o (a) (s) outorgado (a) (s) comprador (a) (es) (s) declara aceitar e concordar, sendo a presnte lavrada nestes termos a pedido do (a) mesmo (a), que possuindo o (s) imóvel (is) acima descrito (s), livre (s) e desembaraçado (s) de quaisquer ônus, está (ão) justo (a) (s) e contratado (s) para vendê-lo (s) ao (s) ora outorgado (a) (s), já qualificado (a) (s), como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente, vendido tem, pelo preço certo e previamente, convencionado de **R$. 73.000,00 (setenta e três mil reais),** já pagos e quitados e do qual dá plena, rasa e geral quitação. E, desde já transfere (m) -lhe (s) toda a posse, domínio, direito e ação que exercia (m) sobre o (s) imóvel (is) ora vendido (s), para que dele (a) (s) mesmo (a) (s) comprador (es) (a) (s) use (m), goze (m) e disponha (m) livremente, como seu (s) que fica (m) sendo, obrigando-se o (a) (s) vendedor (es) (a) (s) por sí, herdeiros e/ou sucessores a fazer (em) a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder (em) pela evicção de direito sempre que chamados a autoria. Pelo (a) (s) outorgado (a) (s) comprador (es) (a) (s) me foi declarado que aceitava (m) a presente escritura em todos os seus expressos termos, apresentando as seguintes certidões e que ficam arquivados nestas Notas: a) Declaração para lançamento do ITBI "inter-vivos" contendo a base de cálculo (s) do (s) imposto (s) em **R$. 73.000,00 (compra e venda) e R$ 16.506,60 (ITCD)** a (s) certidão (ões) de 22.09.98 nos termos da (s) qual (is), até a presente data não constam débitos relativos ao IPTU, quite (s) até 98, taxas pela prestação de serviços e contribuições de melhoria referentes ao objeto da translação, ressalvado a Prefeitura o direito de cobrar débitos posteriormente apurados; b) guia de arrecadação do imposto de transmissão por meio do Banco Bemge S/A, Agência nesta Capital, em 17.09.98, conforme autenticação (ões) mecânica (s) número (s) 110 e 060, na (s) quantia (s) total (is) de **R$. 1.501,36 (compra e venda) e R$ 282,00 (ITCD),** referente (s) ao (s) imóvel (is) cadastrado (s) sob índice (s) 106.038B.060.003-8. Foram apresentadas as Certidões de que trata a Lei 7.433, dispensadas a transcrição pelo (s) outorgante (s) e outorgado (a) (s), tudo de conformidade com a Instr. 192/90 da Corregedoria de Justiça. O (A) (S) outorgado (a) (s) comprador (a) (es) dispensa (m) a apresentação das certidões de ações e feitos ajuizados em nome do (a) (s) outorgante (s) vendedor (es) (s). Comparece neste ato como testemunha **Rogério Ribeiro Lacerda,** brasileiro, casado, Despachante Autônomo, CIM-1.705.254 SSP/MG, CPF-489.013.776-91, residente nesta Capital. A presente escritura fica pendente de encerramento mediante a apresentação da certidão de quitação com Fazenda Pública Estadual, tendo em vista a impossibilidade de obtenção da mesma, face a paralisação temporária dos serviços Estaduais; eximindo este tabelionato de quaisquer responsabilidades que possam advir da redação dada a este instrumento, sendo a presente lavrada nestes termos a pedido do (a) outorgado (a). O imóvel objeto da presente guia acha-se quite com a Fazenda Pública Estadual até a presente data. BHte. 25.09.98. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura a qual feita e depois de

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 24/03/2021 08:30:51 - ac3d916

lida, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram e assinam, sendo a testemunha Rogério Ribeiro Lacerda, acima qualificado. Eu, Claudia Barbosa Soares, Escrevente Subst. que a datilografei e assino, após conferidas as assinaturas. Eu, Mauricio Leonardo, p/ Tabelião a subscrevo e assino. No impedimento ocasional do Tabelião, Ligia Marta dos Santos Coutinho, Escrev. Subst. as. Ligia Marta dos Santos Coutinho. as. p/p. Efigenia Rosa da Fonseca. as. p/p. Efigenia Rosa da Fonseca. as. p/p Eliana Rosa da Fonseca Cabral. as. Pedro Geraldo. as. Reinaldo Gilli Costa da Silva. as.tt. Rogério Ribeiro Lacerda. **AV - 01 - CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI ADITADO NO LIVRO 1032-N FOLHA 11, EM 17/05/2016, NESTA SERVENTIA, B. HTE. 17/05/2016, DOU FÉ. EXTRAÍDA POR CERTIDÃO EM 12/03/2021.** Eu, _____ p/ Tabelião do Serviço Notarial do 8° Ofício desta Capital, que subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em tt° _____ da verdade.

NO IMPEDIMENTO OCASIONAL DO TABELIÃO

MARLY LEONARDO
Escr. Subst.

DETALHAMENTO DOS ATOS	ATOS	EMOLUMENTO	TFPJ	RECIVIL	ISSQN	TOTAL
8401 - Certidão de Inteiro Teor	1	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Total dos Emolumentos e Custas dos Atos	1	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Notarial do 8° Ofício de Belo Horizonte

Selo Eletrônico N°: ELX72994
Código Segurança: 8366.2509.4021.0815
Quantidade de Atos Praticados: 1
EMOL: 0,00 TFPJ: 0,00 RC: 0,00 ISS: 0,00 TOTAL: 0,00
Selo Emitido em 12/03/2021 ás 09:17:10 - Ato N° 00035/12032021-007
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br ou por QRCode

QRCODE

8° OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 8° OF. DE BH
TABELIÃO
MAURÍCIO LEONARDO
MARLY LEONARDO
ESC. SUBST.

PJe Assinado eletronicamente por: ANA LUISA CICILIANO DE NOVAIS - Juntado em: 24/03/2021 08:30:51 - ac3d916

SERVIÇO NOTARIAL DO 8° OFÍCIO DE BELO HORIZONTE
Rua Curitiba, 1.665 - Lourdes - 31 3279-6200 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30170-122
Site: www.8oficiobh.com.br - Email: cartorio@8oficiobh.com.br - Tabelião: Maurício Leonardo

EM BRANCO

EM BRANCO